

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ n.º 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

Companhia Aberta

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCADA PARA 16 DE ABRIL DE 2018 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2018, às 10h, na filial da Construtora Tenda S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, 20º andar, Torre Milano.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de Primeira convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 16, 17 e 20 de março de 2018, nas páginas ,157, 26 e 109, respectivamente, e no Jornal "O Estado de São Paulo", nos dias 16, 17 e 20 de março de 2018, nas páginas B4, B8 e B15, respectivamente. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

3. PRESENCAS: Presentes acionistas representando 42,75% do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica pelas indicações dos acionistas que enviaram boletim de voto à distância e assinaturas dos presentes constantes do "Livro de Presença de Acionistas".

4. MESA: Renan Barbosa Sanches, Presidente; e Nadia Linardi Luchiari, Secretária.

5. NÃO INSTALAÇÃO: O Presidente da Mesa, Sr. Renan Barbosa Sanches, informou a todos os presentes que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia originalmente convocada para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para **(i)** ajustar o valor do capital social constante do artigo 5º, em decorrência dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado; **(ii)** excluir a expressão "sociedade de propósito específico" do item (t) do artigo 21; **(iii)** ajusta-lo ao disposto no novo Regulamento do Novo Mercado, conforme aprovado pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários e vigente a partir de 02/01/2018 ("Regulamento do Novo Mercado"); e **(iv)** alterar a composição e formação do atual Comitê Financeiro de forma a torná-lo o Comitê de Auditoria exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, não foi instalada, uma vez que o *quorum* legal previsto no artigo 135 da Lei 6.404/76 de mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia não foi atingido, devendo ser realizada nova convocação pela administração da Companhia, cujo edital de convocação será publicado no "Diário Oficial do Estado de

São Paulo” e no jornal “O Estado de São Paulo” a partir de 17 de abril de 2018, para que a Assembleia Geral Extraordinária seja realizada, em segunda convocação, em 25 de abril de 2018, às 10 horas.

Mesa:

Renan Barbosa Sanches
Presidente

Nadia Linardi Luchiari
Secretária